2023

# MANUAL
## DA FAMÍLIA

CAAP

Colégio Adventista
AFONSO PENA
(41) 3084-9494
eaap.asp@educadventistas.org.br
Rua Almirante Alexandrino, 1712, Afonso Pena | CEP 82960-200
São José dos Pinhais/PR

Isso é ir além
#MuitoAlémdoEnsino

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 11
Mov. 9

# CALENDÁRIO LETIVO 2023

## Janeiro/2023

| D | S | T | Q | Q | S | S |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 |
| 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 |
| 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 |
| 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 |
| 29 | 30 | 31 | | | | |

01 – Feriado Confraternização Universal
21/12 a 31/01 - Férias professores e alunos

## Fevereiro/2023 – 10 dias letivos

| D | S | T | Q | Q | S | S |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | 30 | 31 | 1 | 2 | 3 | 4 |
| 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 |
| 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 |
| 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 |
| 26 | 27 | 28 | | | | |

01 a 10 – Formação Continuada
13 – Início do Ano Letivo / Início do 1º Bimestre
20 – Recesso
21 – Carnaval

## Março/2023 – 23 dias letivos

| D | S | T | Q | Q | S | S |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 26 | 27 | 28 | 1 | 2 | 3 | 4 |
| 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 |
| 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 |
| 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 |
| 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 | |

19 – Feriado Municipal São José dos Pinhais

## Abril/2023– 19 dias letivos

| D | S | T | Q | Q | S | S |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 | 1 |
| 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 |
| 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 |
| 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 |
| 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 |
| 30 | | | | | | |

02 – Domingo letivo – Programação de Pascoa
07 – Feriado - Sexta-feira Paixão
09 – Páscoa
19 – Conselho de Classe
21 – Feriado Tiradentes
28 – Final do 1º Bimestre

## Maio/2023 – 23 dias letivos

| D | S | T | Q | Q | S | S |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 30 | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 |
| 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 |
| 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 |
| 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 |
| 28 | 29 | 30 | 31 | | | |
| | | | | | | |

01 – Feriado - Dia do Trabalho
02 – Início do 2º Bimestre
07 – Domingo letivo – Programação Dia das Mães

## Junho/2022– 21 dias Letivos

| D | S | T | Q | Q | S | S |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 28 | 29 | 30 | 31 | 1 | 2 | 3 |
| 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 |
| 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 |
| 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 |
| 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | |
| | | | | | | |

08 - Corpus Christi
09 – Recesso
25 – Domingo letivo – Programa Fair Play (modalidade conhecimento)

## Julho/2023– 10 dias letivos

| D | S | T | Q | Q | S | S |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 | 1 |
| 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 |
| 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 |
| 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 |
| 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 |
| 30 | 31 | | | | | |

07 – Final do 2º Bimestre
10 a 23 – Recesso Docente
10 a 24 – Recesso Discente
24 – Formação Continuada
25 – Início do 3º Bimestre

## Agosto/2023 – 24 dias Letivos

| D | S | T | Q | Q | S | S |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 30 | 31 | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
| 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 |
| 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 |
| 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 |
| 27 | 28 | 29 | 30 | 31 | | |
| | | | | | | |

06 – Domingo Letivo – Programação Dia dos Pais

## Setembro/2023 – 20 dias Letivos

| D | S | T | Q | Q | S | S |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 27 | 28 | 29 | 30 | 31 | 1 | 2 |
| 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 |
| 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 |
| 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 |
| 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 |
| | | | | | | |

07 – Feriado - Independência do Brasil
08 - Recesso
17 – Domingo Letivo - Mostra Cultural
29 – Final do 3º Bimestre

## Outubro/2023 – 21 dias letivos

| D | S | T | Q | Q | S | S |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 |
| 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 |
| 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 |
| 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 |
| 29 | 30 | 31 | | | | |

02 – Início do 4º Bimestre
08 – Domingo Letivo – Programa Fair Play (modalidade jogos)
12 – Feriado - Nossa Sr.ª Aparecida
13 - Recesso - Dia do Professor

## Novembro/2023 – 20 dias letivos

| D | S | T | Q | Q | S | S |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | 30 | 31 | 1 | 2 | 3 | 4 |
| 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 |
| 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 |
| 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 |
| 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | | |

02 – Feriado – Finados
03 - Recesso
12 – Domingo Letivo – Mostra Cultural 2
15 – Feriado - Proclamação da República

## Dezembro/2022 – 09 dias letivos

| D | S | T | Q | Q | S | S |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 1 | 2 |
| 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 |
| 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 |
| 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 |
| 24 / 31 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 |

03 – Domingo Letivo - Programa de Natal
12 – Final do 4º Bimestre
13 a 15 – Provas Finais
15 – Conselho de Classe Final e Entrega Resultados
19 – Plantão docente
25 - Natal

Inserido ao protocolo **19.753.065-0** por: **Eloísa Elena Maia Pombo** em: 07/12/2022 17:02. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **edb1498b1fcb20cdb3fb9329419176c6**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 12
Mov. 9

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Início e Final de Bimestre | | Conselho de Classe (Contraturno) | | Domingo Letivo | | Férias |
| | Formação Continuada | | Feriado | | Dia Letivo | | Prova Final |
| | Recesso | | | | | | |

| Dias Letivos | Jan. - | Fev. 10 | Mar. 23 | Abr. 19 | Mai. 23 | Jun. 21 | Jul 5 | 1º Sem. 101 | Jul. 5 | Ago. 24 | Set. 20 | Out. 21 | Nov. 20 | Dez. 9 | 2º Sem. 99 | Total 200 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|

| Dias Letivos | 1º Bim = 52<br>13/02 a 28/04 | 2º Bim = 49<br>02/05 a 07/07 | 3º Bim = 49<br>25/07 a 29/09 | 4º Bim = 50<br>02/10 a 12/12 | Total = 200 |
|---|---|---|---|---|---|

| Horário de Aula | Manhã | Tarde |
|---|---|---|
| **Ed. Infantil e Ens. Fund. I** | 7h15 - 11h40 | 13h15 - 17h40 |
| **Ens. Fundamental II** | 7h15 - 11h40 | 13h15 - 17h40 |
| **Ens. Médio** | 7h15 – 12h30 | EM - 1 tarde p/semana |

**Período de Intervalo**

Ed. Infantil e Ens. Fund. I = 8h55 às 9h10 (manhã) / 14h55 às 15h10 (tarde)
Ens. Fundamental II e Ens. Médio = 9h45 às 10h (manhã) / 15h45 às 16h (tarde)

**Recreio Dirigido**

**Estabelecimento**: Escola Adventista Afonso Pena
**Endereço:** Rua Almirante Alexandrino, 1712 – Afonso Pena
**Telefone**: 3084-9494
**Etapas**: EI, EF e EM

**Município:** São José dos Pinhais
**NRE:** Área Metropolitana Sul

**HORAS LETIVAS: Ens. Fund. =** 883h **Ens. Médio** = 1200h

**PERÍODO LETIVO = 200 DIAS**

| 1º Bim = 52<br>13/02 a 28/04 | 2º Bim = 49<br>02/05 a 07/07 | 3º Bim = 49<br>25/07 a 29/09 | 4º Bim = 50<br>02/10 a 12/12 |
|---|---|---|---|

**Atividades Pedagógicas**
- ➔ 01 a 10/02 e 24/07 - Programa de Formação Continuada Docente.

**Conselhos de Classe (por ser realizado no contraturno, será dia letivo)**
- ➔ 19/04 - Realizado no contraturno
- ➔ 25/06- Realizado no contraturno
- ➔ 21/09 - Realizado no contraturno
- ➔ 24/11 - Realizado no contraturno

**Dias Não Letivos**
- ➔ **Provas finais -** 13 e 14/12
- ➔ **Conselho de Classe final** - 15/12

Eloísa Elena Maia Pombo
Secretária Técnica - Ato 01/2022
Instituição Adventista Sul Brasileira de Educação – ASP

Inserido ao protocolo **19.753.065-0** por: **Eloísa Elena Maia Pombo** em: 07/12/2022 17:02. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **edb1498b1fcb20cdb3fb9329419176c6**.

1. **PALAVRAS DA DIREÇÃO**

   O ano de 2023 chegou: um novo tempo para empreender e crescer. Tempo para sonhar e realizar. A Educação Adventista agradece pela confiança e reitera seu compromisso com o desenvolvimento integral de seus estudantes. Em 2023 continuaremos visando a excelência na Educação. Contamos com o apoio de toda a comunidade escolar nesse ano letivo e nos demais projetos e desafios do ano.

2. **SAIBA COM QUEM FALAR:**

**2.1 - Direção Geral**
Débora Torman Silva Torman
debora.torman@educadventista.org.br

**2.2 - Vice Direção**
Nome: Luciane Mary Cordeiro Diaz
luciane.diaz@educadventista.org.br

**2.3 - Administração Financeira**
Silvana Ribas
silvana.ribas@educadventista.org.br

**2.4 - Assistente Financeiro(a)**
Alice Tauil Pupo
Alicia.pupo@educadventista.org.br

**2.5 - Capelão**
Paulo Gregório Costa da Silva
Paulo.gregório@educadventista.org.br

**2.6 - Coordenação Pedagógica – EI e Turno Integral**
Luciana Batista Simeão
Luciana.semeão@educadventista.org.br

**2.7 - Coordenação Pedagógica – 1º ao 5º ano EF**
Sarita Vieira Santos Carvalho
Sarita.vieira@educadventista.org.br

**2.8 - Coordenação Pedagógica – 6º EF ao EM**
Mirian Dambrowski Dias
mirian.dambrowski@educadventista.org.br

**2.9 - Coordenação Disciplinar**
Rogério Pereira de Santana
rogerio.santana@educadventista.org.br

**2.10 - Orientação Educacional – EI ao 2º ano**

Mêire Cristina Medeiros de Azevedo Silva
meire.cristina@educadventista.org.br

**2.11 - Orientação Educacional – 3º ao 5º ano**
Nome: Roseli Matos Gasquez
Email: rose.gasquez@educaventista.org.br

**2.12 - Orientação Educacional – 6º ano ao Ensino Médio**
Lanny Patricia de Santana Formighieri
lanny.formighieri@educadventista.org.br

**2.13- Setor de Psicologia Educacional**
Patricia Peiter
patricia.peiter@educadventista.org.br

**2.14 - Secretaria Escolar**
**Secretária**
Silvia Rodrigues Hoffmann de Oliveira
silvia.hoffmann@educadventista.org.br

**2.15 – Auxiliar de Secretaria**
Neuza da Aparecida da Silva
neuza.silva@educadventista.org.br

**2.16 – Promotora de Matrícula**
Emily Marinho
Emily.marinho@educadventista.org.br

**2.17 – Técnico de Informática**
Marcos Fernandes
marcos.fernandes@educadventista.org.br

**2.18 - Biblioteca**
Juliane Romeu Duarte
juliane.romeu@educadventista.org.br

3. **ESCOLA DE PAIS**
   Programa oferecido aos pais, periodicamente, com o objetivo de ajudá-los nos possíveis enfrentamentos quanto à educação e formação de seus filhos. Para tanto, contamos com palestrantes qualificados.

4. **CANAIS DE COMUNICAÇÃO**

O setor de comunicação manterá a família informada sobre eventos, calendário, tarefa, conteúdo financeiro, notificações de classe, proposta pedagógica, calendário de avaliações por meio do portal: https://eaap.educacaoadventista.org.br/

**4.1 - Acesso ao portal**

1. Todos os pais precisam realizar o cadastro no início do ano letivo (mesmo que no ano anterior já era cadastrado).
2. Na página https://eaap.educacaoadventista.org.br/ , acesse o link *cadastre-se;*
3. Preencha os campos solicitados e clique em *avançar;*
4. Confirme os dados cadastrais, valide seu e-mail, senha e clique em *concluir*;
5. Para acessos futuros, usar o *login* e *senha* criados nos passos anteriores.

**4.2 Escola em Movimento:**

Neste aplicativo você receberá semanalmente informações, comunicados e lembretes da secretaria, direção e orientação Educacional.

Também será o canal de conversa com a professora de seu filho(a).

Passos para baixar o aplicativo **AGENDA ADVENTISTA**:

- Encontre em seu email (aquele que você registrou no ato da matrícula) o login e a senha que foi enviado;
- Baixa na sua loja de aplicativo, o aplicativo **AGENDA ADVENTISTA**;
- Preencha os campos login e senha com as informações enviadas em seu email;
- Pronto, agora você poderá se comunicar com quem desejar.
- Para quem usar pelo computador o Escola em Movimento: https://eaap.escolaemmovimento.com.br/

**4.3 - Outros canais:**

- Comunicado eletrônico semanal: *Sala do Diretor*
- Comunicados por meio do aplicativo Escola em Movimento;
- Agenda escolar (Ed. Infantil ao 5º ano);
- Atendimento, por meio de agendamento prévio com o SOE (Serviço de Orientação Educacional)

É de responsabilidade da família acompanhar diariamente a vida escolar da criança/adolescente, acessando o portal: https://eaap.educacaoadventista.org.br/.

É necessário manter os contatos atualizados, para que a comunicação não seja interrompida.

Para recados da família, não ligar para o celular do aluno. Entrar em contato com a secretaria ou serviço de Orientação Educacional.

## 6. HORÁRIOS

### 5.1 - Horário de Aulas

| Série | Matutino | Vespertino | Sexta-feira |
|---|---|---|---|
| Educação Infantil | 07h15 às 11h40 | 13h15 às 17h40 | 13h15 às 16h40 |
| 1° ao 5° Ano | 07h15 às 11h40 | 13h15 às 17h40 | 13h15 às 16h40 |
| 6° ao 9° Ano | 07h15 às 11h40 | 13h15 às 17h40 | 13h15 às 16h40 |
| 1° e 2° Ano Ensino Médio | 07h15 às 12h30 | | ---------- |

Para as turmas de Educação Infantil e Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano), a distribuição de aulas é administrada pela professora regente.

Os alunos do 6º ano ao Ensino Médio recebem o horário das aulas impresso e poderão acessá-lo no portal do colégio.

Os alunos recebem o horário das aulas e podem acessar pelo portal da escola.

### 5.2 - Horários de atendimento aos pais

Os atendimentos serão feitos mediante agendamento prévio contatando a secretaria/orientação escolar.

- 2ª a 5ª feira: das 7h30min às 17h30min.
- 6ª feira: das 7h30min às 16h.

## 7. ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS E EDUCACIONAIS

### 6.1 - Proposta Pedagógica

- A Proposta Pedagógica encontra-se disponível em nosso portal.

### 6.2 - Atendimento Pedagógico

- A equipe pedagógica está à disposição para atender. Pedimos que as visitas sejam agendadas, por telefone, por meio de nossa secretaria. O Serviço de Orientação Educacional

### 6.3 - Material do Aluno

- Todo o material deverá ser identificado com o nome completo, para facilitar a devolução em caso de perda.
- Recomendamos que o uniforme seja bordado com o nome da criança/adolescente, para que não se extravie, misturado a outros.
- Evitar portar quantias de dinheiro além do uso diário, bem como objetos de valor.

**6.4 - Livros/Apostilas**

São vendidos na Loja Novo Tempo Store. Nenhum aluno deverá comparecer às aulas sem os livros ou apostilas adotados. Não podem ser reutilizados. Qualquer situação adversa comunicar imediatamente à escola.

**6.5 - Tarefas e trabalhos**

Devem ser acompanhados pelos pais/responsáveis, jamais feitos por outra pessoa que não seja o aluno. Ambos podem compor a nota bimestral do aluno e devem ser realizados observando os critérios de: autoria, originalidade, sustentabilidade, asseio e dedicação.

As tarefas de casa, bem como trabalhos e demais avaliações serão postados no portal. Contudo, cabe ao aluno anotar na agenda, diariamente.

## 8. CALENDÁRIO DE AVALIAÇÕES

A cada início de bimestre será disponibilizado o Calendário de Avaliações com as avaliações do período. Evitem, ao máximo, viagens nesses dias.

## 9. BOLETINS E PARECERES

Após o encerramento de cada bimestre, os boletins serão disponibilizados aos pais e responsáveis no portal. Os pareceres serão encaminhados impressos.

## 10. SEGUNDA CHAMADA DE AVALIAÇÕES

Caso o aluno não compareça na data agendada para avaliação, compete ao educando procurar a Orientação Educacional e solicitar o requerimento que lhe dará direito a pleitear nova avaliação. O mesmo deverá retornar assinado pelos pais/responsáveis e acompanhado de comprovação (atestado médico), ou pagamento da taxa estipulada em R$ 60,00 reais por prova perdida.

## 11. REUNIÕES DE PAIS/RESPONSÁVEIS E CONSELHEIROS

Ao longo do ano acontecerão reuniões de pais/responsáveis com o professor regente/conselheiro da turma. Havendo necessidade, reuniões serão marcadas com os demais professores. Observando-se qualquer necessidade, pais/responsáveis também poderão ser convocados pela Orientação Educacional, para acompanhamento mais minucioso da vida escolar do educando.

## 12. AULA DADA, AULA ESTUDADA, HOJE.

O hábito de estudo se adquire com a repetição, a pontualidade e a dedicação. A família deverá escolher um bom local e horário para o educando estudar, sem variações. Este espaço deverá estar livre de ruídos e interrupções. O melhor resultado se obtém quando a tarefa é realizada no mesmo dia em que o conteúdo foi dado em classe, a neurociência explica que a aprendizagem acontece de forma mais eficiente dessa forma.

## 13. SIMULADO

O programa Enem Interativo é mais do que um simulado, é uma ferramenta de análise e gestão do aprendizado.

As questões calibradas e o cálculo dos resultados pela Teoria de Resposta ao Item (TRI) minimizam o impacto dos “chutes” sobre a nota e valorizam o nível de proficiência do educando em relação ao conteúdo. Com o Enem Interativo é possível obter resultados mais precisos e desenvolver estratégias de estudos para o Enem. Conheça abaixo os recursos e benefícios do programa:

- Simulados com questões inéditas desenvolvidas conforme o padrão Enem.
- Simulação da aplicação do Enem: conteúdo e estrutura da prova, tempo de avaliação, regras e orientações.
- Média equivalente ao Enem.
- Simulador SISU, que permite simular a aprovação nas principais universidades do país com a média obtida.
- Análise de desempenho por habilidade e assunto.
- Classificação dos temas por ordem de prioridade para a revisão e aprofundamento do estudo.
- Plano de estudo dirigido (videoaulas) com ênfase nas habilidades e assuntos que apresentaram maior dificuldade.
- Resolução da prova, com alternativas e distratores comentados.
- Painel de estatísticas.
- Gráfico comparativo dos resultados obtidos no ano.

## 14. SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO

### 14.1 - Educação Infantil

A avaliação será feita periodicamente por meio de instrumentos diagnósticos, processuais e registros periódicos. Por meio de observações e sondagens serão verificados e registrados os níveis de aprendizagem no decorrer do processo educativo. A promoção para a próxima etapa ocorre independentemente dos resultados alcançados na avaliação do ensino e da aprendizagem

### 13.2 - 1º ano

A avaliação será registrada sob a forma de parecer, nos quatro bimestres e a aprovação será automática.

### 13.3- 2º ano ao EM

Os resultados serão computados bimestralmente e expressos em notas, por disciplina, numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), fracionados até uma casa decimal. Os mesmos serão divulgados através do boletim escolar, que estará disponível no portal. Os que desejarem a versão impressa deverão solicitar na secretaria. Sendo a média para aprovação 7,0.

### 13.5 - As faltas

O limite máximo de faltas é de 25% das aulas dadas para o Ensino Fundamental e Médio. Para a Educação Infantil o máximo de faltas é de 40%. As faltas podem ser justificadas mediante atestado médico, mas não serão abonadas no boletim.

### 13.6 - Recuperação Bimestral de EF e EM

As avaliações de recuperação acontecerão nas datas mencionadas no Calendário Escolar do ano letivo e não haverá segunda chamada das mesmas.

**13.7 - Prova Final**

Após o período letivo será oportunizado ao educando a Prova Final, de acordo com o calendário escolar do ano letivo. A não realização da Prova Final **na data estipulada**, implicará na retenção do educando.

**13.8 - Recurso**

Os pais/responsáveis poderão pedir revisão do resultado final no prazo de 48h após a divulgação do resultado.

**13.9 - Trabalhos e Pesquisas**

- Plágio e cola anulam a atividade sem direito de reposição.
- Trabalhos em grupo serão restritos ao período de aulas.

**13.11 - Provas Substitutivas – 2ª chamada**

- Para educandos de 2º ano EFI ao EM.
- Imprescindível requerimento no SOE até 48h antes da prova de segunda chamada.
- Para cada prova perdida será necessário um requerimento e o pagamento da taxa de R$60,00.
- Não haverá outra prova substitutiva além da data pré-determinada, a não ser a avaliação de recuperação.

## 14 LANCHE/CANTINA

- A unidade oferece, para a Educação Infantil e 1º ano, duas formas para o educando lanchar:

1. Lanche coletivo, fornecido pela cantina (cardápio padrão), mediante taxa mensal (O responsável solicita diretamente com a cantina;
2. Lanche individual de responsabilidade dos pais. Pede-se que optem por lanches saudáveis.

- Para educandos do 2º ano EF ao EM:

1. Lanche trazido de casa, respeitando critérios de praticidade e saúde.
3. Lanche adquirido na cantina da unidade. Pode ser adquirido um cartão para agilizar o processo.

Recomendamos que sejam evitados os refrigerantes, frituras, salgadinhos industrializados, alimentos cárneos e os com excesso de açúcar branco.

## 15 ATIVIDADES EXTRA CURRICULARES

A unidade escolar realiza saídas pedagógicas e recreativas, cujos custos têm valor individualizado e não estão inclusos na mensalidade. Para que tais atividades sejam realizadas com sucesso, o educando precisará apresentar autorização expressa e por escrito, dos responsáveis.

## 16 EM CASO DE DOENÇA

A criança enferma deverá permanecer em repouso, aos cuidados de seus responsáveis. Não ministramos qualquer medicação. Quando o aluno apresentar mal-estar no colégio, dentro do período de aula, deverá procurar o Serviço de Orientação Educacional (SOE), que fará o contato com a família.

Observação: O aluno não deverá ligar para a família antes de pedir ajuda para o SOE.

## 17 FESTA DE ANIVERSÁRIO

**Educação Infantil e 1º ano**

- Serão bimestrais.
- EI 03 anos: 27/03, 29/05, 26/07, 25/09, e 27/11
- EI 04 anos: 28/03, 30/05, 27/07, 26/09 e 28/11
- EI 05 anos A: 29/03, 31/05, 28/07, 27/09 e 29/11
- 1º ano: 30/03, 01/06, 29/07, 28/09 e 30/11

- A Cantina tem um Kit Festa de aniversário com o custo para a Educação infantil ao 1º ano de R$230,00 e 1º ano R$280,00. Os pais dos aniversariantes do mês/ bimestre poderão fazer o rateio do valor se assim desejarem. A professora fará a enquete entre as famílias e o valor acertado diretamente com a cantina.
- Se o responsável optar por trazer o lanche, o cardápio deverá ser seguido de acordo com os princípios da Rede Adventista. (Precisará falar com a Orientação Educacional)
- Como a festa será coletiva, não será possível usar decoração específica do aniversariante. A professora preparará decoração e convite.
- A festa será somente entre os amiguinhos, não poderá ter presença dos pais ou familiares.
- O cardápio deverá ser seguido de acordo com os princípios da Rede Adventista.
- O agendamento e o cardápio serão organizados pelo professor regente com a anuência do setor de orientação educacional.

**Ensino Fundamental I**

No **final do Semestre**, com aniversário coletivo de todos os alunos.
A Cantina tem um Kit Festa de aniversário com o custo de R$300,00. Os pais dos aniversariantes do semestre poderão fazer o rateio do valor se assim desejarem. A professora fará a enquete entre as famílias e o valor acertado diretamente com a cantina.

## 18 ORIENTAÇÕES DISCIPLINARES

### 18.1 - Uniforme

O uso do uniforme é obrigatório para todas as atividades na unidade escolar, inclusive a versão de inverno. Qualquer vestimenta que não seja uniforme escolar deverá ser autorizado

previamente pelo setor de Orientação Educacional. Nas aulas de Educação Física será permitido o uso da camiseta da turma. Não são permitidos: bonés, tamancos, chinelos, brincos, anéis, piercings, fitas, amuletos, pinturas e cabelos exóticos. Esmaltes de cores chamativas não serão permitidos. Os meninos deverão apresentar-se com cabelos curtos.

| **Educação Infantil e Ensino Fundamental I** | **Ensino Fundamental II e Ensino Médio** |
|---|---|
| Itens obrigatórios:<br>• Camiseta<br>• Calça /Short saia/Bermuda<br>• Blusão (no inverno)<br>• Tênis | Itens obrigatórios:<br>• Camiseta<br>• Calça/bermuda<br>• Blusão (no inverno)<br>• Tênis |

**18.2 - Notificações**

São duas as formas de notificações ao educando: *disciplinar e pedagógica.* O objetivo é manter a família informada e atenta ao processo. As notificações estarão disponíveis no portal. Ao educando que reincidir nas notificações disciplinares, será encaminhado um comunicado, em forma impressa, que deverá ser assinado pelos pais/responsáveis e devolvido a unidade escolar. Os pais/responsáveis poderão ser convocados para uma reunião com a Coordenação Disciplinar. Para algumas situações medidas mais severas poderão ser aplicadas, conforme Código de Ética Escolar.

**18.3 - Objetos Extra Classe**

A unidade escolar não se responsabilizará por qualquer objeto extra classe. Não consiste em direito ao aluno reclamar extravio ou dano a qualquer objeto que não componha o material escolar requerido e/ou recomendado. São exemplos de materiais extraclasses: brinquedos, eletrônicos, bichinhos, telefones celulares, etc.

**18.4 - O uso do celular e outros eletrônicos**

O telefone e outros itens eletrônicos devem permanecer desligados e guardados na mochila quando em sala de aula ou em práticas esportivas. Caso o aluno manuseie ou receba ligações, o equipamento poderá ser recolhido pelo professor/monitor e ser entregue somente aos responsáveis, mediante assinatura de um termo de compromisso. Para fins pedagógicos o professor poderá autorizar o uso de tais equipamentos durante as aulas.

**18.5 - Medidas Disciplinares**

O não cumprimento das normas da unidade escolar acarretará em medidas ao educando conforme prevê o código de ética assinado pela família, por ocasião da matrícula.

**18.6 - Permanência na Unidade Escolar**

A permanência na unidade escolar é restrita aos horários de aulas e atividades solicitadas ou disponibilizadas pela unidade. Apenas alunos do contraturno poderão permanecer nos dois turnos. A unidade disponibilizará serviço de monitoria até 30 minutos antes do início e 30 minutos após o término das aulas.

**18.7 - Atraso**

O aluno deverá entrar em sala de aula às 7h15 para o turno matutino e 13h15 para o turno vespertino. Em caso de atraso a unidade escolar oferece uma tolerância máxima de 10 minutos. Após esse horário o aluno atrasado, deverá dirigir-se à entrada alternativa, para atividades na biblioteca até o horário da segunda aula. Entradas após a segunda aula, serão permitidas, somente por motivos médicos, devidamente comprovados. Atrasos na troca de aulas ou retorno do intervalo serão registrados pelo Coordenador de Disciplina e os pais notificados, se houver reincidência. Casos excepcionais serão tratados diretamente com a direção escolar.

**18.8 - Saída**

- A unidade escolar seguirá estritamente os critérios de liberação optados pela família por ocasião da matrícula.
- Não serão autorizadas saídas por autorização via telefone.
- Para liberações via e-mail, é necessário que a mensagem seja originada do e-mail do responsável conforme consta no cadastro da secretaria.
- Para saída antecipada, liberamos até as 11h e 17h. Após este horário, retirar os alunos somente no horário de saída.
- O aluno será liberado apenas com a apresentação da carteirinha.

**18.9 - Danos ao Patrimônio**

Caberá aos responsáveis indenizar a unidade por qualquer dano material ao estabelecimento e a objetos de propriedade de colegas, professores e funcionários que tenham sido causados pelo educando.

## 19 EMISSÃO DE 2ª VIA DE DOCUMENTOS

O aluno receberá gratuitamente a 1ª via de qualquer documento emitido pela unidade escolar, incluindo a carteirinha escolar. Para outras vias será cobrada taxa.

Carteirinha: R$15,00

Histórico: R$80,00

## 20 TRANSPORTE ESCOLAR

Alunos que dependem de transporte escolar deverão pesquisar este serviço junto aos prestadores. A unidade escolar não possui vínculo com qualquer tipo de transporte escolar.

## 21 NOSSOS SERVIÇOS EXTRAS

**21.1 - Intercâmbio Internacional**

Opção 1: Para alunos do 2o ou 3o ano do Ensino Médio. A Rede Educacional Adventista oferece a opção de estudar um semestre do Ensino Médio no exterior em uma de nossas unidades internacionais, aproveitando a estrutura da rede mundial que somos. O estudante tem a oportunidade de sair do território brasileiro e explorar outras línguas e culturas, aprimorando assim suas experiências e seu currículo.

Opção 2: Programa aberto a alunos a partir do 8o ano. O Intercâmbio Adventista é a oportunidade para o aluno viver uma experiência única com a qualidade da Educação Adventista. O intercambista poderá estudar inglês, tendo uma imersão total na cultura e na língua, potencializando ainda mais o aprendizado do idioma. O curso durante o intercâmbio tem dois objetivos: o desenvolvimento linguístico e acadêmico mais o desenvolvimento cultural a partir de vivências diárias.

**21.2 - Excursão de Formandos**

Programa para alunos de 9º ano e Terceirão, organizado pela administração da unidade escolar. A adesão será oferecida em reunião específica no início do ano letivo.

**21.3 – Aulas Extracurriculares**

Oficinas oferecidas por escolas terceirizadas que usam o espaço do colégio, nos horários após o período escolar. O funcionamento delas dependerá de adesão suficiente para fechamento de turma.
A lista encontra-se no Portal Educacional / Mais / Secretaria.

**21.5 - EMAC - Conservatório Musical**

Aulas de piano e violão.

**21.6 - Escolinhas Esportivas**

Futsal, vôlei e Ginástica Ritmica.
Mediante fechamento de turmas.

**21.7 - Parcerias**

- **Escola de Idiomas Rockefeller –** 41 99608 5010
- **Escolinha Esportiva –** Enviaremos via agenda digital as informações
- 
- **Ginástica Rítmica –** Enviaremos via agenda digital as informações
- 
- **Robótica e Tecnologia / Maker –** Enviaremos via agenda digital as informações

**22 SEGURANÇA**

- A unidade escolar dispõe de estacionamento para a chegada e saída de alunos.
- O acesso de alunos será sempre através da catraca, onde se registra o momento de sua entrada e saída. (Previsão de chegada da catraca: 2º semestre).
- O uso da carteirinha escolar é imprescindível para liberação do acesso.
- As restrições de saída e os autorizados a retirar o aluno, devem constar em documento na secretaria, desde a efetivação da matrícula.
- Não é permitido o acesso de adultos no ambiente de alunos, exceto quando acompanhados e/ou identificados como visitantes.